CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 840/2023

Repintura de sinalização viária horizontal e a instalação de placa de proibido estacionar na rua José Ângelo Borges, no Jardim Concórdia.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo,a repintura de sinalização viária horizontal e a instalação de placa de proibido estacionar na Rua José Ângelo Borges, no Jardim Concórdia.

A rua em questão é extremamente estreita, o que tem ocasionado dificuldades na circulação de veículos devido à falta de espaço para manobras. De acordo com os moradores locais, a pintura do meio-fio, que proíbe o estacionamento, está desgastada e quase imperceptível.

Essa situação tem resultado no estacionamento irregular ao longo da via, mesmo em trechos onde é proibido. Além de prejudicar o fluxo do trânsito, especialmente de veículos de grande porte, como ônibus e caminhões, isso também representa um risco para a segurança dos pedestres, devido à redução da visibilidade e à estreitamento da faixa de circulação.

Portanto, solicito a realização da repintura do meio-fio, a fim de reforçar a proibição de estacionamento ao longo da rua. Essa medida irá contribuir para a organização do tráfego local, proporcionando maior segurança aos pedestres e garantindo o acesso adequado aos veículos de emergência, como ambulâncias e viaturas policiais.

SALA DAS SESSÕES, 27 de junho de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
OLINDA FIORENTIN
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

OLINDA FIORENTIN